

Consorcio Intermunicipal do Médio Rio Das Contas

Termo Aditivo



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS
CNPJ: 18.661.189/0001-29

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO 0048/2022

Pelo presente instrumento, O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 18.661.189/0001-29, representado pelo Presidente do Consórcio Sr. Vinícius do Vale de Souza, portador de CPF nº 942.107.995-72 e RG nº 775029300, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, JOÃO CARLOS LAGO SANTOS, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 64540084 SSP/BA e do CPF nº 858.370.365-55, residente e domiciliado na - RO Jequié Conquista, nº 70, Km 03 - Jequié, Bahia, CEP: 45214-999, denominado CONTRATADO, conformidade com a Legislação Brasileira, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo sob as seguintes cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - BASE LEGAL

O presente termo aditivo tem como fundamento legal a cláusula 8ª do contrato nº 0048/2022, e também o artigo 65º, I, "b", da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO DO TERMO ADITIVO

Altera-se a CLÁUSULA 1ª – DA FUNÇÃO, alterando a função para Tratorista Operador de Roçadeira Articulada

Altera-se a CLÁUSULA 2ª – DO VALOR, alterando o valor mensal contratado para R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Termo Aditivo ficará fazendo parte integrante do contrato original a partir desta data, permanecendo inalteradas as demais Cláusulas do Contrato supracitado. E, por estarem justos e aditados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos legais.

Jequié-BA, 01 de abril de 2023.

Vinicius do Vale de Souza
Presidente do CIMURC
CONTRATANTE

João Carlos Lago Santos
CONTRATADO

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

cimurcba@gmail.com